



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 20/05/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1257/2021	V430055398	GCG4890	INDEFERIDO
1258/2021	V430052760	DPY9456	INDEFERIDO
1273/2021	V430009224	FZL8400	INDEFERIDO
1274/2021	V430008071	FZL8400	INDEFERIDO
1316/2021	A430012870	DSP4B57	INDEFERIDO
1317/2021	A430013104	DSP4B57	INDEFERIDO
1318/2021	V430057866	ELO5520	INDEFERIDO
1320/2021	A430013825	DKI7A74	INDEFERIDO
1321/2021	K430466040	FNG6D22	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 25 de maio de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 107/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

SIMONE APARECIDA DE AMORIM CAETANO

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 692 - JARDIM ANTUÉRPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1111.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA BERGARA BORGHI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 189 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS MITSUMORU OSHIMA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.759 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.703.65.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 106/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

CLAUDIO AUGUSTO WEBBER

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 1.210 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.304.158.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CARDOSO

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 1.126 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.304.74.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DULCIMAR LUIS GALON

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 260 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.410.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON RIZZO

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 516 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.906.273.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA SALIM MACRUZ, 432 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.512.487.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AKEMITSU UMAKOSHI

RUA CLIMÉRIO-PROF, 56 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.215.37.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI

RUA HERMÍNIO MINATTI, 205 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.415.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADELK PALMA GRANDI

RUA JOSÉ MORALES, 309 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.415.445.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MENDES ROTTA

RUA BENJAMIM TERNURY, 179 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.607.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO MORAES DE ARAUJO

RUA ROQUE BONGIOVANI, 18 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.703.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 615 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.215.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARISTIDES LUCHESE - RUA CARLOS DE FREITAS, 180 - JARDIM ITAIPÚ - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

LEONARDO TRUGILLO

RUA JOSÉ CAZEIRO, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.2.501.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIA CRISTINA GONCALVES

AVENIDA DA SAUDADE, 259 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1119.58.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARLINDO RIBEIRO

RUA MARIQUINHA CUNHA-DONA, 128 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1108.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELZA PEREIRA CORREA

RUA TEÓFILO NASCIMENTO, 240 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.710.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BORBOLETA DA MALASIA-AD DE BENS E PART L

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 331 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1714.109.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO BATISTA

RUA JORGE-PASTOR, 503 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.120.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RONALDO KATSUJI SHIRAMIZU

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 437 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.173.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

EDSON ANTONIO F MACHADO

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 414 - VILA LIBERDADE

Ref. Cadastral: 30.2.4.1913.302.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ PERETTI E JOSE RENA

RUA MÁRIO OSIKA, 205 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.214.19.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PERETTI E JOSE RENA

RUA JOÃO FRANCISCO PITA, 220 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.214.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON DOMINGOS DA SILVA

RUA CLÓVIS CÂNDIDO RODRIGUES, 50 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.1.117.141.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

M S R ADM E PARTICIPACAO LTDA

RUA MARIANO ARENALES BENITO, 645 - DISTRITO INDUSTRIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Ref. Cadastral: 31.3.4.1104.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

As Escrições Agentes das Unidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

LUIS ORLANDO CARLOS CILLA

RUA ALDAIR AUGUSTO DA SILVA, 73 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.2.501.92.1

Auto N.º: 1.053 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

Auto N.º: 1.054 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 30,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 129 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref.Cadastral: 30.1.5.1716.88.1

Auto N.º: 1.055 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

IRENE SITA DALLA PEDRA

RUA INDIANA, 91 - VILA EUCLIDES
Ref.Cadastral: 30.2.2.1301.282.1

Auto N.º: 1.056 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

VAGNER DOS SANTOS MALAQUIAS

RUA MIQUELINA DIAS, 405 - JARDIM ESTORIL
Ref.Cadastral: 26.4.2.1705.106.1

Auto N.º: 1.101 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 526,40UFM Dt. Notif.: 14/01/2021

Auto N.º: 1.100 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 14/01/2021

JONATAS GASPAR PEDROSO SILVA

RUA MARIA DA GLÓRIA, 496 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref.Cadastral: 26.4.4.710.291.1

Auto N.º: 1.115 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 327,23UFM Dt. Notif.: 15/04/2021

Auto N.º: 1.116 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 15/04/2021

LILIAN CRISTINA ABAD TRIGO

RUA HUGO MIELLI-PROF, 464 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref.Cadastral: 26.4.4.713.356.1

Auto N.º: 1.113 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 900,00UFM Dt. Notif.: 22/04/2021

Auto N.º: 1.114 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 2.178,00UFM Dt. Notif.: 22/04/2021

ANA LÚCIA MOREIRA SANTANA

RUA HÍDEO KITAGUTI, 255 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.4.5.1302.80.1

Auto N.º: 1.103 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 15/02/2021

Auto N.º: 1.104 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**



Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 15/02/2021

SIDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 15 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.5.1801.194.1

Auto N.º: 1.105 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 536,43UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

EUCLIDES PELAGIO

RUA DONATO ARMELIN, 1.184 - VILA LIBERDADE
Ref.Cadastral: 30.2.1.114.320.1

Auto N.º: 1.106 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 3.000,00UFM Dt. Notif.: 12/04/2021

JOSE AUGUSTO MARQUES

RUA JORGE-PASTOR, 18 - VILA LIBERDADE
Ref.Cadastral: 30.2.1.615.182.1

Auto N.º: 1.102 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 19/03/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.325.1

Auto N.º: 1.110 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 570,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.335.1

Auto N.º: 1.108 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 405,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.345.1

Auto N.º: 1.107 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 405,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.355.1

Auto N.º: 1.109 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 405,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 460 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.38.1

Auto N.º: 1.111 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 495,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 470 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.49.1

Auto N.º: 1.112 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 660,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

WIGOR A DA COSTA E CRISTIANE A DA COSTA

RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 349 - JARDIM PRUDENTINO
Ref.Cadastral: 29.2.5.516.328.1

Auto N.º: 1.145 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM Dt. Notif.: 16/02/2021

Auto N.º: 1.146 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/02/2021

ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS

RUA NELSON BOTOSSO, 119 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref.Cadastral: 30.1.5.1619.154.1

Auto N.º: 1.143 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021



Auto N.º: 1.144 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 450,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

TATIANE DE ALMEIDA FREITAS LAMBERT

RUA PEDRO MARCHIOLI, 536 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.919.200.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

REMOVER CERCA DE ARAME DO PASSEIO PUBLICO

MARIANA SAUAN SANTIAGO ROSSI

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.065 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.619.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIO CESAR GONCALVES DA SILVA

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.055 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.619.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERMINDA HATSUE SAWADA UMINO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.900.304.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 17 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

SUELI APARECIDA GRILLO DE CARVALHO

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 190 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3010.456.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLOTILDE FIALHO TURUTA

RUA GERALDO GONZAGA, 39 EX 37 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1113.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

AVENIDA ANA JACINTA, 732 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.17.340.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WILSON DA CONCEICAO SOUZA

RUA IZAÍAS AUGUSTO DA COSTA, 8 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1815.81.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

AMANDA SILVER CHAMMAH

AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 653 A - VILA BARROS
Ref. Cadastral: 26.3.3.802.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VELLONI

RUA SETE DE SETEMBRO, 980 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.222.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

GUENITI YAGUINUMA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 589 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.100.128.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover galhada do passeio público.

MAYARA SALUSTRIANA DA SILVA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 84 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1101.278.1

Executar limpeza geral no imóvel e calçada.

EDGELSON MARTINS DE OLIVEIRA

RUA RIBEIRO DE BARROS, 36 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1207.187.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JULIO CESAR PENHA

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 375 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 27.3.1.0.530.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



MARCOS ROBERTO SALLES

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 350 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.1.200.392.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO MOREIRA AMARO

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 190 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.1.700.218.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDECI DO CARMO AMERICO

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 702 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1118.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 17 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 506 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.135.1

Auto N.º: 1.074/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2021

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.21.1

Auto N.º: 1.071/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 270,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2021

Auto N.º: 1.072/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.75.1

Auto N.º: 1.073/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2021

ESTELINA ROSA BAGLI

RUA MAURO MELONI, 517 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.74.1

Auto N.º: 1.075/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2021

Auto N.º: 1.076/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 540,00 UFM Dt. Notif.: 13/04/2021

CLOTILDE FIALHO TURUTA

RUA GERALDO GONZAGA, 39 EX 37 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref.Cadastral: 26.3.2.1113.228.1

Auto N.º: 1.066/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 14/04/2021

Auto N.º: 1.067/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 14/04/2021

ORGAPRIL ORG PRUD DE IMOV LTDA

RUA LUIZ PEREIRA NETO, 520 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.716.155.1

Auto N.º: 1.062/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 15/02/2021

Auto N.º: 1.063/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 350,00 UFM Dt. Notif.: 15/02/2021

MARIA IDALINA DE SOUZA

RUA LUIZ PEREIRA NETO, 501 - JARDIM BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.3.2.716.182.1

Auto N.º: 1.064/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 07/04/2021



SIMONE DE SOUZA SILVA

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 593 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.2.215.245.1

Auto N.º: 1.078/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 03/05/2021

MAYARA SALUSTRIANA DA SILVA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 84 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.3.1101.278.1

Auto N.º: 1.077/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 30/04/2021

MARCIO MARCELO MANEA

RUA MARCOLINO-PROF, 821 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.3.717.266.1

Auto N.º: 1.068/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

Auto N.º: 1.069/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 195,00 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

ROGERIO RODRIGUES ALVES

RUA SERGIPE, 119 - VILA FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.6.816.51.1

Auto N.º: 1.065/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 205,19 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

EMILDO DONIZETE CORRAL GONCALVES

RUA PASCHOAL CIAMBRONI, 164 - JARDIM SÃO PEDRO
Ref.Cadastral: 30.2.3.108.184.1

Auto N.º: 1.070/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 412,50 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

EDILEUZA MARIA DA SILVA

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 30 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref.Cadastral: 31.1.4.1714.155.1

Auto N.º: 1.057/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

SUZANA CASSIA TARDEM

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 111 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref.Cadastral: 31.1.4.1714.20.1

Auto N.º: 1.061/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

JOSE CARLOS ALVES VIEIRA

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 51 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref.Cadastral: 31.1.4.1714.80.1

Auto N.º: 1.059/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

GILBERTO MOREIRA

RUA AUGUSTO GERMANO, 261 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref.Cadastral: 31.1.4.1717.30.1

Auto N.º: 1.058/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

CONSTRUTORA DHARMA LTDA

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 80 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref.Cadastral: 31.1.4.1814.203.1

Auto N.º: 1.060/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

MARCELO RODRIGUES DUARTE

RUA MOACYR GALVÃO, 88 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.310.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

RUA DIRCEU ZAINÉ D ANDREA, 618 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.906.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICENTE DE PAULO SOARES

RUA DIRCEU ZAINÉ D ANDREA, 42 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.912.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 215 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.99.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE DOMINGOS DE REZENDE

RUA FERNÃO DIAS, 1.430 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.238.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

GUILHERME HENRIQUE DALAQUA GRANDE

RUA FERNÃO DIAS, 1.440 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.255.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

VADILSON DOS SANTOS

RUA ESTADOS UNIDOS, 127 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.504.242.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

ERALDO JOSE DE FARES

RUA GUADALAJARA, 284 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1305.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ORLANDO PEREIRA GONÇALVES

RUA GARCIA PAES, 575 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.702.197.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NELSON TAVARES

Ref. Cadastral: 26.4.1.706.121.1 - JARDIM SANTA TEREZA



Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RUBENS GONCALVES

RUA BORBA GATO, 141 - JARDIM SANTA TEREZA

Ref. Cadastral: 26.4.2.706.132.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DA CONCEICAO SANTOS

RUA GASTÃO VIDIGAL-DR, 330 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.1119.151.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA ROSA DE JESUS

RUA PARAÍBA, 344 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.1217.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARIO HARUO MURAKAMI

RUA FLORENCE ALIA MARTINS, 86 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref.Cadastral: 26.4.1.1709.126.1

Auto N.º: 1.083/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 612,00 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

EITOR SHOKI TAHO

RUA FLORENCE ALIA MARTINS, 98 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref.Cadastral: 26.4.1.1709.138.1

Auto N.º: 1.082/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 612,00 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

LUIZ CARLOS MARQUES VANDERLEI

RUA ESTADOS UNIDOS, 139 - VILA GENI
Ref.Cadastral: 26.4.1.504.231.1

Auto N.º: 1.084/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 06/05/2021

ANTONIO MOREIRA AMARO

RUA PAULO EIRÓ, 107 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.508.288.1

Auto N.º: 1.086/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 27/04/2021

ANEZIA CAMARA DE OLIVEIRA

RUA AMADEU AMARAL, 371 - VILA GENI
Ref.Cadastral: 26.4.1.906.196.1

Auto N.º: 1.085/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2021

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref.Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

Auto N.º: 1.079/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 27/04/2021

JOSE FERNANDO DA SILVA

RUA GUADALAJARA, 152 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref.Cadastral: 26.4.2.1308.232.1

Auto N.º: 1.080/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 361,50 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

ALVARO PAIM DA SILVA

RUA ALBINO-CEL, 1.383 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref.Cadastral: 26.4.2.1405.134.1

Auto N.º: 1.081/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

RUA GASTÃO VIDIGAL-DR, 382 - VILA FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.6.1119.247.1



Auto N.º: 1.090/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2021

Auto N.º: 1.091/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 600,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2021

SILVIO MACARINI

RUA PEDRO MELLO MACHADO, 285 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.1217.345.1

Auto N.º: 1.092/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 661,50 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

MARIA ROSA DE JESUS

RUA PARAÍBA, 344 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.1217.66.1

Auto N.º: 1.093/2.021 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 20/04/2021

RFX ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI

RUA BAHIA, 802 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 26.4.6.214.177.1

Auto N.º: 1.087/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 637,50 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

MARIA FLORIZA VILELA TELLES

RUA BENJAMIM CONSTANT, 717 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 26.4.6.613.277.1

Auto N.º: 1.094/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

ADALTO LUIZ CARAVANTE

RUA SERGIPE, 131 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.816.39.1

Auto N.º: 1.089/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 260,64 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

EDER CHETCO

RUA SERGIPE, 125 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.816.45.1

Auto N.º: 1.088/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 222,62 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

VANDA TOLENTINO DOS SANTOS

RUA MARANHÃO, 86 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.919.46.1

Auto N.º: 1.095/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 394,02 UFM Dt. Notif.: 20/04/2021

ARLINDA ALVES DA SILVA

RUA RAMON BARRIOS, 909 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.1703.599.1

Auto N.º: 1.096/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 374,00 UFM Dt. Notif.: 29/03/2021

Auto N.º: 1.097/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 374,00 UFM Dt. Notif.: 29/03/2021

MAURA CASSIA DA SILVA

RUA JOSÉ SCOBOSA, 131 ANTIGO Nº 91 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.302.274.1

Auto N.º: 1.098/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 30/04/2021



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 105/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA ORLANDO MUNGO, 108 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.212.71.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISANGELA FERMIANO BISCOLA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 147 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.310.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANE ROSA DE OLIVEIRA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 148 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.311.169.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO CORREA

RUA ORLANDO MUNGO, 133 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.311.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIRNEI SANTOS DA SILVA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 22 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.311.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHEL APARECIDO DE OLIVEIRA

RUA ORLANDO MUNGO, 274 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.414.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS DA SILVA

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 199 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.414.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO

AVENIDA ANTÔNIO ASSIS DE CARVALHO, 706 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.414.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO TADEU FERNANDES

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 250 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.415.149.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DAS GRACAS SILVA DEPIERI

RUA ORLANDO MUNGO, 410 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.616.89.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILSON DE SOUZA CAETANO

RUA ROSÁRIA BONGIOVANI CÂNDIDO, 648 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.617.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ODETE BERNARDO GEDOLIN

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 355 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.714.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI JOSE DE SOUZA

RUA ORLANDO MUNGO, 415 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.715.293.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIDNEIA CABRAL DE SOUZA

RUA ORLANDO MUNGO, 403 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.715.305.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

HELOISA SIMOES DA SILVA

RUA ORLANDO MUNGO, 367 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.715.341.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAIR JUNIOR DE OLIVEIRA

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 708 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.818.429.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEUZA MITIKO KATSUTANI

RUA BAHIA, 65 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.529.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANGELINA BOTASSINI SILVA

RUA BAHIA, 25 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.570.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

JOSE FLAVIO PINTO

RUA GIUSEPPE DAL PORTO, 309 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1912.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO RAMOS BATISTA

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 234 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.253.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BIANCA GONCALVES DIAS

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 240 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.259.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS

RUA DAVID FIORAVANTE, 64 A - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.804.57.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDNA SATIKO MATSUDA

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 87 - RESIDENCIAL VIVENDA
Ref. Cadastral: 26.3.5.417.122.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA

RUA MADALENA PAVEZI BACARIN, 153 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.715.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALVARO PAIM DA SILVA

RUA JORGE GUSHIKEN, 270 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.21.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MILENE TEIXEIRA DE MORAES

RUA TEREZA VICENTE LAZARINI, 224 - RESIDENCIAL PACAEMBÚ
Ref. Cadastral: 30.1.3.304.199.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADAO DE SOUZA

RUA RAIMUNDO PEREIRA TELLES, 65 - JARDIM COLINA
Ref. Cadastral: 30.1.3.606.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

JOSE ERCIO BARBOSA

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 60 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.41.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



GILMAR TAKANO

RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.230.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

NEUSA ADRIANE FRANCISCO

RUA JOSÉ HENARES, 234 - JARDIM MONTE ALTO
Ref.Cadastral: 26.3.5.1009.317.1

Auto N.º: 1.128/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.129/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

NILZA BRAGA

RUA ANTÔNIO BÔSCOLI, 160 - JARDIM MONTE ALTO
Ref.Cadastral: 26.3.5.307.41.1

Auto N.º: 1.126/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00 UFM Dt. Notif.: 26/04/2021

JOAO JUSTINO DE LIMA

RUA JOAQUIM PEREIRA PAIXÃO, 655 EX 687 - JARDIM MONTE ALTO
Ref.Cadastral: 26.3.5.609.249.1

Auto N.º: 1.122/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

Auto N.º: 1.123/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 25/03/2021

HISSAKO HARADA KURITA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.766 Ex 1776 - VILA SANTA HELENA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1215.303.1

Auto N.º: 1.130/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 726,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

GESSY MOURA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.870 - VILA SANTA HELENA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1314.275.1

Auto N.º: 1.131/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 726,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

ADRIANA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.220 - VILA SANTA HELENA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1509.118.1

Auto N.º: 1.132/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

Auto N.º: 1.133/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 233,15 UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref.Cadastral: 30.1.2.819.73.1

Auto N.º: 1.124/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 377,33 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

PLINIO MARCELO DE ARRUDA ARMELIN

RUA JORGE GUSHIKEN, 350 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.101.1



Auto N.º: 1.120/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

SILVIO RAINHO TEIXEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN, 400 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.190.1

Auto N.º: 1.121/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 601,05 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

IVO PEDRO MERCURIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 86 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref.Cadastral: 30.1.3.701.65.1

Auto N.º: 1.125/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

JORGE MARTINS DE OLIVEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN, 220 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.915.220.1

Auto N.º: 1.118/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

GILMAR TAKANO

RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.915.230.1

Auto N.º: 1.119/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00 UFM Dt. Notif.: 29/04/2021

PAULO MAURICIO GUSMAO DA ROCHA

RUA MAIRIPORÃ, 209 - JARDIM CAIÇARA
Ref.Cadastral: 30.2.1.603.29.1

Auto N.º: 1.127/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 487,50 UFM Dt. Notif.: 19/04/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

KLEBERSON ALVES ESTEVES

RUA WILSON CALZA, 709 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.17.258.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DANIEL DAS NEVES CRUZ

RUA WILSON CALZA, 675 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.17.277.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLARICE S MENEZES

RUA JÚLIO PERUCHE, 299 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.316.29.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS ROBERTO SONVESSO

RUA CELSINO GUSTAVO, 13 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.813.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RIVALDO PEDAO RIBEIRO

RUA CELSINO GUSTAVO, 57 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.813.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO

RUA SANTINI SILVESTRE, 91 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.912.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA FABRICIO

RUA SANTINI SILVESTRE, 75 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.912.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 20 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ROSELHA DOS REIS NEVES

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 56 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3001.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOMINGOS TASINAZZO

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 116 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.157.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 45 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO YUKIO MORIMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 39 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BIANCA GONCALVES DIAS

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 240 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY FERREIRA ANTUNES

RUA GUADALAJARA, 1.118 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.144.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

ESPÓLIO DE DOLORES FALCON FERNANDES

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 645 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.3.100.42.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SUSSUMY OSAKO

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 132 FDS A - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1002.369.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 20 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 109/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

LAURA FUMIKO OKAMOTO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 760 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.2.14.317.1

Auto N.º: 1.135/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 660,00 UFM Dt. Notif.: 30/04/2021

EUCLIDES PELAGIO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 350 - VILA BOA VISTA
Ref.Cadastral: 26.4.2.718.318.1

Auto N.º: 1.136/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 611,33 UFM Dt. Notif.: 23/04/2021

LIDIA LEIKO YOSHIURA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 129 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.3.604.146.1

Auto N.º: 1.137/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 03/05/2021

NILSON PINHEIRO MACEDO

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.052 - VILA DUBUS
Ref.Cadastral: 26.4.5.1514.269.1

Auto N.º: 1.134/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 1.419,00 UFM Dt. Notif.: 30/04/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 20 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2021

Em 25 de maio de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 3.922, de 13 de abril de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Sandra Maria Mortari Lotfi**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de agosto de 1999, no cargo de Médico Sanitarista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 14.149-6, PIS/PASEP: 1.201.789.315-5, a partir de 2 de agosto de 2019, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento).

CUMPRASE:

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378/2021

Em 25 de maio de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.075, de 18 de maio de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **Sebastião Carlos Antunes** (falecido), nomeado em 6 de maio de 1997, no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12.835-0, PIS/PASEP: 1.246.853.121-5, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 38,5% (trinta e oito e meio por cento), a partir de 6 de maio de 2019.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379/2021

Em 25 de maio de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 3.613, de 7 de abril de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Ana Rita de Souza Caetano**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de abril de 1998, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptada para a função de Assistente Administrativo, cadastro funcional nº 13.357-4, PIS/PASEP: 1.227.536.445-7, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 12 de junho de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 21 de junho de 2014;
- III -** carga suplementar, por determinação judicial, conforme o Processo nº 1020067-17.2019.8.26.0482, a partir de dezembro de 2005.

CUMPRAS-SE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o resultado do procedimento licitatório referente à aquisição de materiais de escritório para uso dos gabinetes dos Vereadores e da Administração desta Câmara, conforme levantamento do Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, considerando os estoques disponíveis e os itens solicitados por cada gabinete e setor, cujo critério foi o de MENOR PREÇO por lote, tendo como vencedoras as seguintes proponentes: **MEC-LIMP Materiais para Escritório e Limpeza LTDA**, CNPJ: 12.531.865/0001-63, Rua Ângelo Calabretta, 408 - Vila Aristarcho, Presidente Prudente - SP, CEP: 19013-320; **PZ Castello – EPP**, CNPJ: 32.563.695/0001-06, Rua Francisco Garcia Vera, 108 - Pq das Nações, Birigui - SP, CEP: 16201-186; e **Aix Comercio de Papelaria Eireli**, CNPJ: 14.934.765/0001-03, Avenida Henrique Fernandes, 50 - Bosque da Saúde, Birigui - SP, CEP: 16200-385 (Lei Municipal nº 9364/2017).

Presidente Prudente – SP, 26 de maio de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Superior

Mdpr



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orçamentário

Data/Hora Impressão
19/05/2021 12:18:29

Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS CORRENTES	782.063.824,00	785.001.211,55	221.915.258,27	308.958.784,55	476.042.427,00				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	273.265.248,00	273.265.248,00	76.514.269,44	109.386.994,33	163.878.253,67				
CONTRIBUIÇÕES	36.505.386,00	36.505.386,00	10.221.508,08	12.923.012,88	23.582.373,12				
RECEITA PATRIMONIAL	9.863.001,00	9.863.001,00	2.761.640,28	3.644.134,36	6.218.866,64				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	441.448.782,00	443.877.119,55	126.033.996,51	177.676.241,82	266.200.877,73				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.981.407,00	21.490.457,00	6.383.843,96	5.328.401,16	16.162.055,84				
RECEITAS DE CAPITAL	24.574.675,00	41.392.658,04	23.698.892,04	4.313.381,06	37.079.276,98				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.679.680,00	20.559.402,08	12.870.032,48	2.727.313,49	17.832.088,59				
ALIENAÇÃO DE BENS	110.535,00	110.535,00	30.949,80	227.805,07	-117.270,07				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.784.460,00	20.722.720,96	10.797.909,76	1.358.262,50	19.364.458,46				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	55.840.000,00	55.840.000,00	15.635.200,00	26.005.932,61	29.834.067,39				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.310.680,00	51.310.680,00	14.366.990,40	14.076.657,28	37.234.022,72				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	802.109.179,00	821.864.549,59	244.345.940,71	301.342.890,28	520.521.659,31				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	802.109.179,00	821.864.549,59	244.345.940,71	301.342.890,28	520.521.659,31				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	802.109.179,00	821.864.549,59	244.345.940,71	301.342.890,28	520.521.659,31				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Ad. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	663.940.314,92	17.592.265,78	681.532.580,70	344.537.365,49	188.349.094,25	187.114.700,05	336.995.215,21	156.188.271,24	1.234.394,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.560.394,00	653.442,98	379.213.836,98	108.351.449,24	108.338.348,54	108.258.357,49	270.862.387,74	13.100,70	79.991,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.746.396,00	-6.458.075,00	7.288.321,00	6.785.158,36	2.243.942,65	2.243.942,65	503.162,64	4.541.215,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.633.524,92	23.396.897,80	295.030.422,72	229.400.757,89	77.766.803,06	76.612.399,91	65.629.664,83	151.633.954,83	1.154.403,15
DESPESAS DE CAPITAL	56.960.395,78	13.902.339,55	70.862.735,33	41.480.616,47	16.537.944,29	16.537.944,29	29.382.118,86	24.942.672,18	0,00
INVESTIMENTOS	32.086.460,78	20.180.339,55	52.266.800,33	23.066.183,54	3.439.996,00	3.439.996,00	29.200.616,79	19.626.187,54	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	24.873.935,00	-6.278.000,00	18.595.935,00	18.414.432,93	13.097.948,29	13.097.948,29	181.502,07	5.316.484,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.882.788,30	-1.075.140,10	28.807.648,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.325.680,00	-2.648.442,98	48.677.237,02	16.051.538,09	14.076.657,28	14.076.657,28	32.625.698,93	1.974.880,81	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	802.109.179,00	27.771.022,25	829.880.201,25	402.069.520,05	218.963.695,82	217.729.301,62	399.003.033,00	183.105.824,23	1.234.394,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	802.109.179,00	27.771.022,25	829.880.201,25	402.069.520,05	218.963.695,82	217.729.301,62	399.003.033,00	183.105.824,23	1.234.394,20
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	82.379.194,46	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	802.109.179,00	27.771.022,25	829.880.201,25	402.069.520,05	301.342.890,28	217.729.301,62	399.003.033,00	183.105.824,23	1.234.394,20



Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orçamentário

Data/Hora Impressão
19/05/2021 12:18:29

Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno



Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
19/05/2021 11:35:20

RRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	12.120.000,00	0,00	12.120.000,00	3.796.305,69	8.323.694,31	2.912.088,88	884.216,81
031 - Ação Legislativa	12.120.000,00	0,00	12.120.000,00	3.796.305,69	8.323.694,31	2.912.088,88	884.216,81
02 - Judiciária	22.566.410,00	100.050,00	22.666.460,00	13.820.320,94	8.846.139,06	12.392.971,53	1.427.349,41
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.566.410,00	100.050,00	22.666.460,00	13.820.320,94	8.846.139,06	12.392.971,53	1.427.349,41
04 - Administração	91.307.044,00	-6.577.488,22	84.729.555,78	47.572.483,25	37.157.072,53	23.650.212,72	23.922.270,53
122 - Administração Geral	75.233.927,00	-12.452.485,95	62.781.441,05	33.420.017,57	29.361.423,48	17.413.717,46	16.006.300,11
123 - Administração Financeira	11.031.446,00	1.765.075,00	12.796.521,00	7.886.691,51	4.909.829,49	4.881.464,85	3.005.226,66
124 - Controle Interno	270.578,00	0,00	270.578,00	46.973,27	223.604,73	46.973,27	0,00
126 - Tecnologia da Informatização	2.970.033,00	4.109.922,73	7.079.955,73	5.441.768,29	1.636.187,44	841.289,03	4.602.479,26
131 - Comunicação Social	1.801.060,00	0,00	1.801.060,00	775.032,61	1.026.027,39	466.768,11	308.264,50
05 - Defesa Nacional	207.161,00	0,00	207.161,00	66.468,30	140.692,70	48.459,55	18.008,75
153 - Defesa Terrestre	207.161,00	0,00	207.161,00	66.468,30	140.692,70	48.459,55	18.008,75
06 - Segurança Pública	1.635.000,00	113.493,00	1.748.493,00	1.629.964,56	118.528,44	448.309,12	1.181.655,44
182 - Defesa Civil	1.635.000,00	113.493,00	1.748.493,00	1.629.964,56	118.528,44	448.309,12	1.181.655,44
08 - Assistência Social	31.760.827,75	2.602.117,43	34.362.945,18	18.929.317,22	15.433.627,96	8.256.395,48	10.672.921,74
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.818.000,00	769.050,00	3.587.050,00	3.439.028,16	148.021,84	1.043.161,82	2.395.866,34
244 - Assistência Comunitária	28.942.827,75	1.833.067,43	30.775.895,18	15.490.289,06	15.285.606,12	7.213.233,66	8.277.055,40
09 - Previdência Social	107.192.138,00	0,00	107.192.138,00	27.111.097,04	80.081.040,96	27.111.097,04	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	107.192.138,00	0,00	107.192.138,00	27.111.097,04	80.081.040,96	27.111.097,04	0,00
10 - Saúde	161.465.837,45	10.776.448,76	172.242.286,21	100.408.284,70	71.834.001,51	52.533.249,88	47.875.034,82
301 - Atenção Básica	93.934.923,45	-1.567.478,18	92.367.445,27	46.408.426,52	45.959.018,75	28.271.721,72	18.136.704,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.951.730,00	5.434.337,00	58.386.067,00	43.334.037,36	15.052.029,64	18.621.325,27	24.712.712,09
304 - Vigilância Sanitária	4.127.660,00	0,00	4.127.660,00	1.422.594,47	2.705.065,53	1.227.615,90	194.978,57
305 - Vigilância Epidemiológica	10.418.524,00	6.909.589,94	17.328.113,94	9.242.386,35	8.085.727,59	4.412.586,99	4.829.799,36
306 - Alimentação e Nutrição	33.000,00	0,00	33.000,00	840,00	32.160,00	0,00	840,00
12 - Educação	209.936.494,35	848.681,82	210.785.176,17	88.492.840,06	122.292.336,11	49.831.021,56	38.661.818,50
306 - Alimentação e Nutrição	7.904.734,00	183.816,74	8.088.550,74	6.044.608,20	2.043.942,54	485.824,73	5.558.783,47
361 - Ensino Fundamental	88.956.772,35	11.465.331,63	100.422.103,98	45.817.845,66	54.604.258,32	26.462.056,06	19.355.789,60
362 - Ensino Médio	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	112.933.788,00	-10.800.466,55	102.133.321,45	36.620.386,20	65.512.935,25	22.873.140,77	13.747.245,43
366 - Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	100.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	90.000,00	10.000,00	0,00
13 - Cultura	9.995.687,90	253.784,90	9.849.472,80	3.097.771,72	6.751.701,08	2.536.192,22	561.579,50
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	510.112,00	0,00	510.112,00	57.401,16	452.710,84	57.401,16	0,00
392 - Difusão Cultural	9.085.575,90	253.784,90	9.339.360,80	3.040.370,56	6.298.990,24	2.478.791,06	561.579,50
14 - Direitos de Cidadania	650.000,00	200.000,00	850.000,00	408.914,15	441.085,85	356.653,88	52.260,27
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	650.000,00	200.000,00	850.000,00	408.914,15	441.085,85	356.653,88	52.260,27



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 840

Página 37



Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão
19/05/2021 11:35:20

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
15 - Urbanismo	43.742.383,90	29.862.957,34	73.605.341,24	52.215.149,39	21.390.191,85	19.616.289,34	32.598.860,05
451 - Infraestrutura Urbana	34.620.383,90	29.862.957,34	64.483.341,24	44.405.705,39	20.077.635,85	15.788.024,77	28.617.680,62
452 - Serviços Urbanos	9.122.000,00	0,00	9.122.000,00	7.809.444,00	1.312.556,00	3.828.264,57	3.981.179,43
16 - Habitação	3.972.758,00	175.801,00	4.148.559,00	1.396.452,90	2.752.106,10	1.116.345,66	280.107,24
482 - Habitação Urbana	3.972.758,00	175.801,00	4.148.559,00	1.396.452,90	2.752.106,10	1.116.345,66	280.107,24
17 - Saneamento	755.000,00	870.996,57	1.625.996,57	1.619.899,22	6.097,35	0,00	1.619.899,22
512 - Saneamento Básico Urbano	755.000,00	870.996,57	1.625.996,57	1.619.899,22	6.097,35	0,00	1.619.899,22
18 - Gestão Ambiental	6.284.999,00	1.203.337,55	7.488.336,55	3.893.159,31	3.595.177,24	2.068.092,20	1.825.067,11
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.284.999,00	1.203.337,55	7.488.336,55	3.893.159,31	3.595.177,24	2.068.092,20	1.825.067,11
19 - Ciência e Tecnologia	1.813.100,00	0,00	1.813.100,00	565.173,76	1.247.926,24	185.212,61	379.961,15
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.813.100,00	0,00	1.813.100,00	565.173,76	1.247.926,24	185.212,61	379.961,15
20 - Agricultura	121.000,00	0,00	121.000,00	8.200,31	112.799,69	3.171,17	5.029,14
606 - Extensão Rural	121.000,00	0,00	121.000,00	8.200,31	112.799,69	3.171,17	5.029,14
23 - Comércio e Serviços	5.332.999,00	0,00	5.332.999,00	911.356,74	4.421.642,26	864.186,67	47.170,07
691 - Promoção Comercial	4.473.911,00	0,00	4.473.911,00	711.521,40	3.762.389,60	668.131,03	43.390,37
695 - Turismo	859.088,00	0,00	859.088,00	199.835,34	659.252,66	196.055,64	3.779,70
26 - Transporte	11.813.183,00	0,00	11.813.183,00	8.186.929,91	3.626.253,09	3.020.527,56	5.166.402,35
782 - Transporte Rodoviário	11.813.183,00	0,00	11.813.183,00	8.186.929,91	3.626.253,09	3.020.527,56	5.166.402,35
27 - Desporto e Lazer	19.227.324,35	798.057,20	20.025.381,55	10.285.850,59	9.739.530,96	4.467.995,95	5.817.854,64
813 - Lazer	19.227.324,35	798.057,20	20.025.381,55	10.285.850,59	9.739.530,96	4.467.995,95	5.817.854,64
28 - Encargos Especiais	30.727.043,00	-12.382.075,00	18.344.968,00	17.653.580,29	691.387,71	7.545.222,80	10.108.357,49
843 - Serviço da Dívida Interna	26.776.331,00	-12.382.075,00	14.389.256,00	13.704.591,29	684.664,71	4.790.054,76	8.914.536,53
846 - Outros Encargos Especiais	3.950.712,00	5.000,00	3.955.712,00	3.948.989,00	6.723,00	2.755.168,04	1.193.820,96
99 - Reserva de Contingência	29.882.788,30	-1.075.140,10	28.807.648,20	0,00	28.807.648,20	0,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	28.744.992,00	0,00	28.744.992,00	0,00	28.744.992,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência Geral	1.137.796,30	-1.075.140,10	62.656,20	0,00	62.656,20	0,00	0,00
TOTAL:	802.109.179,00	27.771.022,25	829.880.201,25	402.069.520,05	427.810.681,20	218.963.695,82	183.105.824,23

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno



Período: 2º Bimestre / 2021
01/05/2020 a 30/04/2021

Município de Presidente Prudente Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
19/05/2021 11:38:40

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	44.085.694,13	55.338.591,90	61.857.995,91	62.644.404,29	60.483.969,05	56.594.920,97	55.281.129,14	80.611.893,73	88.002.311,46	92.871.654,91	79.554.937,82	46.178.655,89	783.966.159,20
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	13.852.436,18	15.030.328,15	18.017.896,83	20.266.614,11	18.341.933,15	16.661.808,73	18.571.030,21	17.482.244,51	14.625.413,61	49.743.057,23	23.308.219,23	19.198.479,87	245.299.448,83
Contribuições	3.556.395,95	3.183.592,48	3.371.856,68	2.949.890,84	2.931.203,03	2.938.711,90	3.104.912,11	4.875.729,91	3.090.435,67	3.516.973,68	3.146.322,67	3.169.280,86	39.835.305,78
Receita Patrimonial	162.537,70	112.484,27	74.784,33	60.263,08	45.752,30	85.141,89	112.614,47	12.924.316,36	3.195.882,51	226.400,01	125.774,20	96.377,64	17.222.028,76
Transferências Correntes	25.803.279,74	35.240.734,21	36.224.143,80	37.173.801,51	37.837.833,37	33.368.021,97	30.440.633,81	43.208.405,94	58.777.951,09	38.173.433,99	50.010.115,21	30.710.385,24	456.968.739,88
Outras Receitas Correntes	711.042,36	1.771.452,79	4.169.314,27	2.193.634,75	1.327.247,20	3.541.236,46	3.051.938,94	2.121.197,01	8.312.926,38	1.211.789,98	2.764.506,51	-6.995.867,72	24.180.640,95
DEDUÇÕES (II)	4.686.738,68	5.111.119,96	7.808.277,68	5.721.725,83	5.689.638,22	6.032.405,72	7.092.063,28	20.928.843,46	13.468.827,12	7.359.085,52	8.209.899,62	5.627.119,12	97.795.743,51
Contribuição do Servidor a RPPS	1.817.964,89	1.803.628,73	1.796.920,35	1.803.719,09	1.802.984,49	1.802.712,69	1.801.746,79	3.559.303,85	1.771.501,41	1.786.966,04	1.808.725,31	1.773.852,81	23.330.026,45
Receitas de Compensação Previdenciária	108.629,25	265.166,48	3.146.610,05	689.352,45	434.611,87	636.423,04	1.517.068,00	384.356,07	0,00	108.733,36	235.247,58	162.605,54	7.688.803,69
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	8.500,00	10.000,00	22.140,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	58.445,88	12.184.234,00	3.157.847,00	180.503,25	11.622,06	12.618,88	15.666.911,07
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.751.644,54	3.032.324,75	2.842.607,28	3.221.653,49	3.445.041,86	3.586.269,99	3.714.802,71	4.800.949,54	8.539.478,71	5.282.882,87	6.154.304,67	3.678.041,89	51.050.002,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	200.237,29	0,51	0,00	0,00	0,00	954.337,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													685.770.415,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													684.820.177,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													684.820.177,89

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	30.049.980,00	30.049.980,00	8.413.994,40	11.015.958,53
Receitas de Contribuições	23.478.480,00	23.478.480,00	6.573.974,40	7.141.045,57
Contribuição do Servidor Ativo Civil	22.121.980,00	22.121.980,00	6.194.154,40	6.517.612,60
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.316.000,00	1.316.000,00	368.480,00	596.108,35
Contribuição de Pensionista Civil	40.500,00	40.500,00	11.340,00	27.324,62
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.709.000,00	1.709.000,00	478.520,00	506.586,48
Receita Patrimonial	4.829.000,00	4.829.000,00	1.352.120,00	3.362.591,19
Receitas de Valores Mobiliários	4.829.000,00	4.829.000,00	1.352.120,00	3.362.591,19
Outras Receitas Correntes	33.500,00	33.500,00	9.380,00	5.735,29
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	51.310.680,00	51.310.680,00	14.366.990,40	14.076.657,28
Contribuição Patronal do Exercício	51.310.680,00	51.310.680,00	14.366.990,40	14.076.657,28
Contribuição Patronal Ativo Civil	51.310.680,00	51.310.680,00	14.366.990,40	14.076.657,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	60.270.000,00	60.270.000,00	20.090.000,00	16.919.447,20
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	141.630.660,00	141.630.660,00	42.870.984,80	42.012.063,01
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	8.350.468,00	8.350.468,00	1.163.997,42	1.033.225,86
Despesas Correntes	7.445.468,00	7.445.468,00	1.160.847,43	1.030.075,87
Despesas de Capital	905.000,00	905.000,00	3.149,99	3.149,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	104.535.200,00	104.535.200,00	26.807.339,64	26.807.339,64
Aposentadorias	83.094.500,00	83.094.500,00	22.297.608,77	22.297.608,77
Pensões	21.440.700,00	21.440.700,00	4.504.337,08	4.504.337,08
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	5.393,79	5.393,79
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	5.393,79	5.393,79
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	28.744.992,00	28.744.992,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	141.630.660,00	141.630.660,00	27.971.337,06	27.840.565,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	14.899.647,74	14.171.497,51

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 840

Página 39



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 2º Bimestre / 2021 <i>01/01/2021 a 30/04/2021</i>											
PODER EXECUTIVO	5.047.487,58	11.488.836,47	0,00	4.572.646,95	9.270.493,69	474.840,63	427.527,28	0,00	0,00	0,00	1.790.815,50
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	5.047.487,58	11.488.836,47	0,00	4.572.646,95	9.270.493,69	474.840,63	427.527,28	0,00	0,00	0,00	1.790.815,50
01 1000004 - Fundação Prot. Defesa Consumidor - PROCON	0,00	893,73	0,00	0,00	818,80	0,00	74,93	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1000127 - PRO-TRANSPORTES	25.992,59	0,00	0,00	25.992,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1000145 - Centro Iniciação ao Esporte	0,00	35.279,77	0,00	0,00	7.589,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.690,19
01 1000157 - CIP - Contr.Cust.Illuminação Publica	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 1000203 - PNAFM	0,00	51.030,00	0,00	0,00	12.820,00	0,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00
01 1100000 - Geral	2.366.251,40	4.615.955,15	0,00	1.894.151,97	4.573.532,26	472.099,43	42.422,89	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2120000 - Educação Infantil - Creche	24.238,98	0,00	0,00	24.238,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2130000 - Educação Infantil - Pré-escola	6.102,37	0,00	0,00	6.102,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 2200000 - Ensino Fundamental	61.244,99	0,00	0,00	61.244,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 5100000 - Assistência Social - Geral	18.190,09	68.398,23	0,00	18.190,09	6.148,23	0,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2600000 - Educação-FUNDEB	162.598,75	775.796,29	0,00	162.598,75	775.796,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2610000 - Educação - FUNDEB - Magisterio	599.671,79	0,00	0,00	599.671,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2710000 - Educação-FUNDEB-Magisterio - Creche	220.940,60	0,00	0,00	220.940,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2720000 - Educação-FUNDEB-Magisterio - Pré-escola	210.428,80	0,00	0,00	210.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	59.726,20	15.360,00	0,00	59.726,20	15.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 2740000 - Educação-FUNDEB-Outros - Pré-escola	85.569,71	0,00	0,00	85.569,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3000053 - PABA - ESTADUAL	0,00	105.546,00	0,00	0,00	104.966,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3020002 - PMPP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA	0,00	10.830,00	0,00	0,00	480,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 3120001 - Rec. Enfrentamento ao Coronavírus	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3100000 - Saude-Geral	734.431,26	847.986,13	0,00	734.431,26	845.265,11	0,00	2.721,02	0,00	0,00	0,00	0,00
03 3200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	0,00	89.074,92	0,00	0,00	30.302,00	0,00	58.772,92	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4100000 - Trânsito - Sinalização	29.069,03	662.279,10	0,00	29.069,03	473.165,15	0,00	14.689,65	0,00	0,00	0,00	174.424,30
03 4500000 - Trânsito-Fiscalização	22.988,99	100.000,00	0,00	22.988,99	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4700000 - Trânsito - FUNSET	0,00	14.148,77	0,00	0,00	14.148,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 5100000 - Assistência Social - Geral	187.794,60	157.498,54	0,00	185.053,40	156.452,89	2.741,20	1.045,65	0,00	0,00	0,00	0,00
05 1000079 - Esporte e Lazer da Cidade	0,00	870.387,60	0,00	0,00	184.659,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.728,47

Data/Hora Impressão
19/05/2021 11:42:50

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 2º Bimestre / 2021 <i>01/01/2021 a 30/04/2021</i>											
05 1000145 - Centro Iniciação ao Esporte	0,00	576.318,54	0,00	0,00	213.019,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.299,31
05 2200001 - FNDE / QSE	0,00	569.853,28	0,00	0,00	569.853,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2830001 - Rec. Prog. Nac. Alimentação Escolar - PNAE - Crech	0,00	106.118,91	0,00	0,00	106.118,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2840001 - Rec. Prog. Nac. Alimentação Escolar-PNAE - Pré-esc	0,00	30.161,56	0,00	0,00	30.161,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2850001 - Rec. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE- Ens Fundam	0,00	59.128,90	0,00	0,00	25.370,09	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	33.758,77
05 3010001 - Atenção Básica	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3020001 - Média e Alta Complexidade	0,00	8.709,18	0,00	0,00	2.139,98	0,00	6.569,20	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120002 - Covid 19	0,00	483.472,30	0,00	0,00	293.963,20	0,00	189.489,10	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120003 - FNAS - serv. calamidade pub. COVID-19	0,00	422.499,30	0,00	0,00	245.092,06	0,00	3.491,88	0,00	0,00	0,00	173.914,46
05 5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	18.532,26	0,00	0,00	18.532,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBF / PAF	340,23	35.695,62	0,00	340,23	35.695,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000058 - FNAS - IGD SUAS	0,00	433,80	0,00	0,00	433,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000058 - FNAS - ACESSUAS	5.286,62	0,00	0,00	5.286,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000097 - BLMAC - FNAS	0,00	102.208,39	0,00	0,00	102.208,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000127 - PRO-TRANSPORTES	226.640,58	0,00	0,00	226.640,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000203 - PNAFM	0,00	444.240,00	0,00	0,00	115.380,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00	0,00	298.900,00
Órgão: 003 - Prudenprev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 005 - Sassom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	5.047.487,58	11.488.836,47	0,00	4.572.646,95	9.270.493,69	474.840,63	427.527,28	0,00	0,00	0,00	1.790.815,50

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno

Data/Hora Impressão
19/05/2021 11:42:50



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2020 (a)	Em 02/2021 (b)	Em 04/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	155.854.323,67	154.719.420,34	144.502.661,57
DEDUÇÕES (II)	35.287.875,88	96.054.204,81	100.408.974,79
Ativo Disponível	40.322.788,46	92.438.643,97	95.977.655,30
Haveres Financeiros	12.575,00	3.635.527,84	4.431.319,49
(-) Restos a Pagar Processados	-5.047.487,58	-19.967,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	120.566.447,79	58.665.215,53	44.093.686,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	120.566.447,79	58.665.215,53	44.093.686,78
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	01/01/2021 a 30/04/2021	
RESULTADO NOMINAL	-14.571.528,75	-76.472.761,01	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		4.000.000,00	

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno

Data/Hora Impressão
19/05/2021 11:45:29



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2020 (a)	Em 02/2021 (b)	Em 04/2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	348.744.182,58	348.744.182,58	348.744.182,58
Passivo Atuarial	348.744.182,58	348.744.182,58	348.744.182,58
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	362.534.184,47	369.426.754,59	384.381.019,82
Ativo Disponível	9.764,69	61.949,74	39.864,23
Haveres Financeiros	362.524.419,78	369.364.804,85	384.341.155,59
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.790.001,89	-20.682.572,01	-35.636.837,24
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	-13.790.001,89	-20.682.572,01	-35.636.837,24
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	01/01/2021 a 30/04/2021	
RESULTADO NOMINAL	-14.954.265,23	-21.846.835,35	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		4.000.000,00	

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno

Data/Hora Impressão
19/05/2021 11:46:47



Município de Presidente Prudente Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 2º Bimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	775.989.523,00	778.926.910,55	305.588.379,95
Receita Tributária	273.265.248,00	273.265.248,00	109.386.994,33
Receita de Contribuição	36.505.386,00	36.505.386,00	12.923.012,88
Receita Previdenciária	23.478.480,00	23.478.480,00	7.141.045,57
Outras Contribuições	13.026.906,00	13.026.906,00	5.781.967,31
Receita Patrimonial Líquida	3.788.700,00	3.788.700,00	273.729,76
Receita Patrimonial	9.863.001,00	9.863.001,00	3.644.134,36
(-) Aplicações Financeiras	-6.074.301,00	-6.074.301,00	-3.370.404,60
Transferências Correntes	441.448.782,00	443.877.119,55	177.676.241,82
Demais Receitas Correntes	20.981.407,00	21.490.457,00	5.328.401,16
Diversas Receitas Correntes	20.981.407,00	21.490.457,00	5.328.401,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.574.675,00	41.392.658,04	4.313.381,06
Operações de Crédito (III)	10.679.680,00	20.559.402,08	2.727.313,49
Alienação de Ativos	110.535,00	110.535,00	227.805,07
Outras Alienações de Bens	110.535,00	110.535,00	227.805,07
Transferências de Capital	13.784.460,00	20.722.720,96	1.358.262,50
Convênios	9.821.460,00	15.840.050,06	858.262,50
Outras Transferências de Capital	3.963.000,00	4.882.670,90	500.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	13.894.995,00	20.833.255,96	1.586.067,57
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	55.840.000,00	55.840.000,00	26.005.932,61
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	734.044.518,00	743.920.166,51	281.168.514,91
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	663.940.314,92	681.532.580,70	188.349.094,25
Pessoal e Encargos Sociais	378.560.394,00	379.213.836,98	108.338.348,54
Juros e Encargos da Dívida (X)	13.746.396,00	7.288.321,00	2.243.942,65
Outras Despesas Correntes	271.633.524,92	295.030.422,72	77.766.803,06
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	650.193.918,92	674.244.259,70	186.105.151,60
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	56.960.395,78	70.862.735,33	16.537.944,29
Investimentos	32.086.460,78	52.266.800,33	3.439.996,00
Amortização da Dívida (XV)	24.873.935,00	18.595.935,00	13.097.948,29
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	32.086.460,78	52.266.800,33	3.439.996,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	29.882.788,30	28.807.648,20	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	712.163.168,00	755.318.708,23	189.545.147,60
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	21.881.350,00	-11.398.541,72	91.623.367,31
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			21.866.350,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 840

Página 42

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Exceto Previdência

Data/Hora Impressão
25/05/2021 17:47:00

Período: 1º Quadrimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	155.854.323,67	144.502.661,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	101.584.568,47	98.981.769,85	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e Outras Dívidas	54.269.755,20	45.520.891,72	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	35.287.875,88	100.408.974,79	0,00	0,00
Ativo Disponível	40.322.788,46	95.977.655,30	0,00	0,00
Haveres Financeiros	12.575,00	4.431.319,49	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-5.047.487,58	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	101.584.568,47	98.981.769,85	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	13.102.054,99	10.318.054,99	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	13.102.054,99	10.318.054,99	0,00	0,00
Previdenciárias	13.102.054,99	10.318.054,99	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	88.482.513,48	88.663.714,86	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	33.221.504,22	31.579.306,74	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	33.018.983,85	31.442.387,10	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	202.520,37	136.919,64	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	120.566.447,79	44.093.686,78	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	667.110.735,31	684.820.177,89	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	23,3626%	21,1008%	0,0000%	0,0000%
% da DCL sobre a RCL	18,0729%	6,4387%	0,0000%	0,0000%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,0000%	120,0000%	120,0000%	120,0000%

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP27949/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 840

Página 43



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: 1º Quadrimestre / 2021
01/01/2021 a 30/04/2021

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	348.744.182,58	348.744.182,58	0,00	0,00
Passivo Atuarial	348.744.182,58	348.744.182,58	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	362.534.184,47	384.381.019,82	0,00	0,00
Ativo Disponível	9.764,69	39.864,23	0,00	0,00
Haveres Financeiros	362.524.419,78	384.341.155,59	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	283.304,16	283.304,16	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	283.304,16	283.304,16	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-13.790.001,89	-35.636.837,24	0,00	0,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna

Data/Hora Impressão
26/05/2021 15:09:48



Município de Presidente Prudente

Período: 2º Bimestre / 2021
01/05/2020 a 30/04/2021

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS COM PESSOAL	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	17.527.916,33	17.493.581,15	17.566.978,44	25.523.458,43	18.042.547,24	18.911.551,14	17.366.281,71	30.288.533,36	20.171.642,94	16.979.036,34	17.170.288,78	17.230.479,89	234.269.295,75
Contratação Temporária	750.295,11	715.518,17	723.518,40	1.047.086,47	708.292,15	696.914,42	697.563,86	1.023.242,29	837.893,51	623.025,00	615.180,32	612.245,89	9.050.775,59
Remuneração de Agentes Policiais	243.237,24	279.272,66	256.436,16	267.749,52	268.692,30	254.550,60	254.550,60	254.550,60	248.104,93	265.074,97	272.617,21	272.617,21	3.137.454,00
Encargos Sociais	3.609.457,57	3.623.372,79	1.735.696,61	1.745.417,92	1.727.914,00	1.731.701,43	1.704.177,88	3.310.624,27	3.722.147,95	3.715.091,08	3.723.249,32	3.720.886,76	34.069.737,58
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	6.065.417,61	6.530.678,89	5.706.878,08	9.441.670,12	6.324.499,18	6.292.922,04	6.364.215,48	9.263.758,57	6.479.943,87	6.621.277,30	6.978.316,65	6.576.050,51	82.645.628,90
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	575.232,69	514.725,21	716.677,09	634.354,12	608.159,99	639.269,30	580.325,22	495.908,88	618.708,51	567.641,05	705.783,38	678.918,38	7.333.704,42
Despesas de Exercícios Anteriores	15.562,28	13.007,23	13.867,89	17.973,28	27.420,48	17.800,62	27.410,88	25.202,59	30.340,76	28.253,79	25.306,08	28.990,00	271.135,88
Sentenças Judiciais	8.038,63	4.526,84	39.890,21	6.035,27	12.382,97	49.298,45	21.196,74	17.371,28	2.473,97	251.964,46	48.838,21	480,76	462.497,79
SUBTOTAL (I)	28.795.157,46	29.174.682,94	26.759.944,08	38.683.745,13	27.719.908,31	28.594.008,60	27.015.722,37	44.679.191,84	32.111.256,44	29.048.363,99	28.539.579,95	29.118.669,40	371.240.229,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	Total
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	8.038,63	4.526,84	39.890,21	6.035,27	12.382,97	49.298,45	21.196,74	17.371,28	2.473,97	251.964,46	48.838,21	480,76	462.497,79
Despesa c/ inativos e pensionistas custeadas c/ recursos vinculados	2.643.689,53	3.209.897,00	5.101.374,04	4.605.526,45	2.929.645,70	3.075.392,79	3.953.083,38	5.071.610,49	2.368.452,89	2.229.738,84	2.599.400,25	2.538.548,15	40.326.360,51
SUBTOTAL (II)	2.651.728,16	3.214.423,84	5.141.264,25	4.611.561,72	2.942.028,67	3.124.691,24	3.974.280,12	5.088.961,77	2.370.926,86	2.481.703,30	2.648.238,46	2.539.029,91	40.788.858,30
TOTAL LÍQUIDA (I - II)	26.143.429,30	25.960.259,10	21.618.679,83	34.072.183,41	24.777.879,64	25.469.316,76	23.041.442,25	39.590.210,07	29.740.329,58	26.566.660,69	26.891.341,49	26.578.639,49	330.451.371,61

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Município de Presidente Prudente Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 1º Quadrimestre / 2021

01/01/2021 a 30/04/2021

LRF, art. 48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	RS	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	684.820.177,89	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	684.820.177,89	100,00%
Despesas Totais com Pessoal		
Montante	330.451.371,61	48,25%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	369.802.896,06	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	351.312.751,26	51,30%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	44.093.686,78	6,44%
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	821.784.213,47	120,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000%
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	150.660.439,14	22,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Operações de crédito (Exceto ARO)		
Realizados no Período	2.727.313,49	0,40%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	109.571.228,46	16,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 10º Res. 43 Senado)	47.937.412,45	7,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Thaianne Santiago Olimpio
Controladora Interna



Outros atos



Município de Presidente Prudente Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, Secretária de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 31 de maio de 2021, das 09h30min às 10h30min, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma “YouTube” e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou www.presidenteprudente.sp.gov.br
O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, 25 de maio de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças